



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Santa Rita do Sapucaí, 7 de dezembro de 2015.

Reinaldo de Cássia Amaral
Presidente da Câmara de
Santa Rita do Sapucaí

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 65/2015, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

Relator Rinaldo Duarte Teixeira de Carvalho:

Este projeto visa fazer alterações na descrição do referido imóvel, objeto de doação à empresa DLEON FERRAMENTARIA E INJEÇÃO PLÁSTICA LTDA., tendo em vista a necessidade de realocação da área e consequente correção de suas medidas e confrontações, conforme croquis e memorial descritivo anexos.

Quando do levantamento topográfico para demarcação/implantação do parcelamento de solo correspondente à parte da Gleba 01-A (hoje Conjunto Habitacional Dr. Luiz Rennó Mendes), constatou-se "in loco" um erro de alocação das Glebas 01-C e 01-D (hoje já com edificações), que, juntamente com a Gleba 01-B (objeto da doação à empresa DLEON), são resultantes do desmembramento da Gleba 01 (origem), conforme Decreto 4.590/2004 de 29 de abril de 2004, necessitando-se então de realocação da área em questão.

Consequentemente, nova contagem dos prazos de início e conclusão das obras, a que se refere o art. 3º da referida Lei Municipal 4.777/2014, é medida que naturalmente se impõe.

Seria até desnecessário ressaltar, mas a empresa D. Leon está instalada há anos no Município e vem gerando renda e emprego para a população, enfim, contribuindo satisfatoriamente para o desenvolvimento da economia local.

Por todos esses motivos, sou favorável à aprovação deste projeto.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

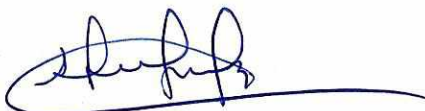
PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'




Rinaldo Duarte Teixeira de Carvalho
Relator

Voto do Vogal Vereador Rogério Ribeiro Baldoni:

Pela aprovação deste projeto.


Rogério Ribeiro Baldoni
Vogal

Voto do Presidente da Comissão Vereador Vagner Fernandes Mendes:

Pela aprovação deste projeto.


Vagner Fernandes Mendes
Presidente da Comissão